

Ofício n.º 170/GSC

Unaí (MG), 5 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 84/2021, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte, que obriga a disponibilização de cadeiras de rodas que especifica, no Terminal Rodoviário Aprígio Furtado de Oliveira Neto, destinadas a pessoas que menciona, no âmbito do Município de Unaí (MG), comunicado por intermédio da Mensagem n.º 181, de 7 de março de 2022, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 4 de abril de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais